



ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - CEAMB.

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às quatorze horas e vinte minutos,
2 na sala 98 – Reuniões, do prédio da Escola de Minas, no campus Morro do Cruzeiro, reuniu-se o
3 Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental – CEAMB, sob a presidência do Prof. Gilberto
4 Queiroz da Silva (DECIV), com a presença dos professores, José Davi de Oliveira Cabral
5 (DEGEO), Alcení Augusta Werle (DEQUI), Elton José da Silva (DECOM), Marco Túlio Ribeiro
6 Evangelista (DEGEO), Djalma Nardy Domingues (DEFIS), Raimundo Santos Leite (DEMAT),
7 Sérgio Pontes Ribeiro (DECBI), dos discentes Eduardo Simões da Silva e Guilherme José Cunha
8 Gomes e da professora a ser empossada como representante do DECAT, Karla Boaventura
9 Pimenta. Verificado o quorum, o Prof. Gilberto declarou aberta a reunião e logo em seguida se
10 ausentou por alguns instantes, para busca de documentos necessários à reunião, passando a
11 reunião a ser presidida pelo Prof. Marco Túlio, a quem coube conduzir os trabalhos. Assim sendo,
12 o Presidente em exercício deu início aos trabalhos passando ao Item I – **Expediente: 1.**
13 **Aprovação das atas das 45ª e 47ª reuniões ordinárias.** Analisada a ata da 45ª reunião,
14 nenhuma modificação foi solicitada, passando-se ao regime de votação, foi aprovada por
15 unanimidade. Em seguida analisou-se a ata da 47ª reunião, que também não sofreu nenhuma
16 modificação quanto ao texto apresentado pela secretaria. Colocada em regime de votação, foi a
17 mesma aprovada por unanimidade. Passando ao segundo sub-item da pauta, **2. Termo de Posse,**
18 o Sr. Presidente em exercício informou que o Departamento de Engenharia de Controle e
19 Automação (DECAT) indicou a Profª. Karla Boaventura Pimenta como representante junto ao
20 CEAMB. Tendo em vista que a professora indicada cumpre as exigências legais, foi aceita como
21 membro do colegiado e, por isso, o Presidente em exercício leu o termo de posse e empossou o
22 novo membro para um mandato de dois anos, dando-lhe as boas vindas. Nesse momento o Prof.
23 Gilberto retornou à sala de reuniões e reassumiu a Presidência da reunião. Também nesse
24 momento o Prof. José Davi retirou-se da reunião para ministrar aulas no DEGEO e passou a fazer
25 parte o Prof. Sérgio Pontes Ribeiro. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao item **3.**
26 **Comunicações,** o Sr. Presidente iniciou seus comunicados na seguinte ordem: a) Informou aos
27 membros sobre publicação da Portaria do Ministério da Educação de Nº. 3.281, de 18/10/2004,
28 publicada no DOU de 19/10/2004, na página 16 da Seção 1, com o reconhecimento do Curso de
29 Engenharia Ambiental da Escola de Minas da UFOP, pelo prazo de 5 anos; b) Acusou o
30 recebimento do ofício PROGRAD nº 295/2004, que modifica o formulário de registro dos
31 programas das disciplinas. O Presidente manifestou-se contrário a mudança estabelecida, pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



32 inoportunidade da simplificação pretendida, e informou que aguarda uma reunião com os
33 Presidentes dos demais colegiados de curso da Escola de Minas para posicionar-se oficialmente
34 sobre o assunto, c) Estendeu a todos os membros convite recebido para participar da abertura do
35 XXI Seminário de Iniciação Científica da UFOP, que acontecerá no dia 22/11/2004, às 10h 00min,
36 no Centro de Artes e Convenções da UFOP; d) Comunicou uma modificação feita pelo CEPE na
37 sua resolução de número 1.423, que veda a inclusão dos horários reservados aos trabalhos de
38 avaliação na carga horária curricular das disciplinas, posicionando-se contrário a alteração, visto
39 que a atual carga horária constante da grade curricular não se encontra adaptada aos cem dias
40 letivos mínimos estabelecidos em lei; e) O Presidente também comunicou a publicação da
41 Resolução CEPE Nº. 2.643/04 que determina que as solicitações de alteração extemporânea de
42 notas e faltas de discentes sejam encaminhadas ao Conselho Departamental da Unidade que
43 oferece a disciplina, para deliberação e posterior encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação; f)
44 Informou quais alunos ingressaram no curso de Engenharia Ambiental por meio de reopção: Elaine
45 Aparecida Santos da Silva, Patrícia Soares da Silva, Gilberto Ceita Diogo do Rosário e Daniel Silva
46 Jaques; g) Informou ainda sobre o encaminhamento do ofício CEAMB 136/2004, ao DEGEO,
47 informando que o CEAMB está desistindo das reuniões solicitadas para tratar de assuntos
48 relacionados com os pré-requisitos, programas e com o desenvolvimento das disciplinas do Curso
49 de Engenharia Ambiental a cargo daquele departamento, conforme insistentes solicitações feitas
50 anteriormente; Não havendo mais nenhuma comunicação por parte da presidência, nem dos
51 membros presentes, o Presidente passou ao primeiro item da **Ordem do Dia**, sobre **1. Análise de**
52 **requerimentos de alunos**: Iniciou analisando o requerimento Nº. 11.762, de 13/10/2004, da Aluna
53 Juliana dos Santos Hemétrio, 04.2.1017, requerendo o aproveitamento de estudos para FIL200 –
54 Introdução à Filosofia da Ciência e das Idéias por ter cursado FIL110 – Filosofia Geral e para
55 PRO241 – Economia I por ter cursado DIR120 – Economia. Colocado em discussão o pedido para
56 FIL200, o Presidente informou a existência de parecer favorável do professor da disciplina.
57 Colocado em regime de votação o pedido foi deferido por unanimidade. Colocado em discussão o
58 pedido para PRO241, o Presidente informou sobre a existência de parecer contrário assinado pelo
59 Chefe do DEPRO, prof. Jorge Luiz Brescia Murta, visto não haver correspondência entre os
60 programas das disciplinas. Colocado em regime de votação o pedido foi indeferido por
61 unanimidade. Nesse instante, retirou-se da reunião a Prof^a. Alcení. Em seguida analisou-se o
62 requerimento nº 11.946, de 26/10/2004, do Aluno Máximo Eleotério Martins, Nº. 01.2.1145,
63 solicitando a não atribuição de faltas no período de 27/09 a 02/10/2004, em decorrência de
64 participação de participação em Curso de Capacitação para Alfabetizadores de Jovens e Adultos



65 do Programa de Alfabetização Solidária, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFOP,
66 conforme declaração datada de 02/10/2004. Visto que o aluno não fez o pedido com a
67 antecedência necessária, estabelecida no inciso VI do §2º. do Art. 3, da resolução CEPE Nº.
68 1.423/99 e, sem apreciar o mérito do afastamento, o Presidente informou que o requerimento seria
69 indeferido, sem necessidade de se colocar em processo de votação. Logo após, foi analisado o
70 requerimento nº 11.084, de 09/09/2004, da Aluna Shayra Pinheiro do Altíssimo, solicitando o
71 aproveitamento de estudos para as disciplinas FAR102 – Epidemiologia Ambiental e EDU109 –
72 Métodos e Técnicas de Pesquisa, por ter cursado Introdução à Epidemiologia e Metodologia
73 Científica, respectivamente, em outra Instituição de Ensino Superior. O Presidente explicou que o
74 caso de FAR102 já foi concedido em reunião do CEAMB de 18/10/2004 e que agora restava
75 apenas apreciar o caso de EDU109. Informou a existência de parecer contrário ao aproveitamento
76 de estudos solicitado para EDU109 por parte do DEEDU/ICHS, subscrito pela Prof^a. Adriana Maria
77 de Figueiredo, anexo ao requerimento. Colocado em regime de votação o pedido de
78 aproveitamento de estudos para EDU109 foi indeferido por unanimidade. Logo após, analisou-se o
79 requerimento nº 11.965, de 27/10/2004, do Aluno Alexandre Masocatto Pulino, Nº. 01.2.1036,
80 solicitando a não atribuição de faltas alegando a participação em curso de contenção de erosão a
81 ser realizado na Empresa DEFLOR, no período de 05 a 06 de novembro. Foi observado pelos
82 membros do colegiado que há irregularidade na documentação apresentada, com divergência de
83 datas. Assim sendo, decidiu-se por suspender a análise do requerimento e chamar o aluno a
84 prestar esclarecimentos. Passando ao sub-item **2. Grade curricular e sistemas de pré-requisito**,
85 o Presidente explicou os problemas decorrentes da atual grade curricular, construída segundo um
86 sistema de pré-requisitos lógicos para as disciplinas que na sua maioria são anuais e informou ter
87 realizado um estudo subsidiado por discussões realizadas em reuniões da Presidência com
88 diversos professores e chefes de departamentos, cuja finalidade é alterar alguns dos pré-
89 requisitos, de forma a permitir uma evolução mais tranqüila dos alunos que eventualmente tenham
90 perdido alguma disciplina no curso. Exemplificou o caso de um aluno que tenha perdido apenas
91 MIN101, do 6º. período. Esse aluno não pode fazer MIN102 no período seguinte, nem CIV276 no
92 outro período e nem PRO128 no 10º. período, tendo que permanecer mais um ano no curso,
93 cursando apenas CIV276 num semestre e PRO128 no outro. Mostrou aos presentes que existem
94 duas linhas de disciplinas ao longo dos 10 períodos que compõem o curso que podem levar a esta
95 situação. Comunicou aos presentes que várias propostas deveriam ter sido aprovadas pelo DECIV
96 em sua reunião de 19/11/2004. Elas não foram aprovadas em decorrência do fato de que a
97 Assembléia do DECIV apenas chegou no sub-item 3 do item I – Expediente, onde se apreciava a




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



98 aprovação de três atas de reuniões passadas, tendo apenas aprovado as duas primeiras e,
99 portanto, suspendendo a reunião para 26/11/2004, quando os demais itens da pauta serão
100 apreciados. Nesta pauta está inclusa uma proposta já aprovada na área de Recursos Hídricos e
101 Meio Ambiente relativos a supressão de vários pré-requisitos de disciplinas daquele departamento.
102 Informou, também, aos presentes, que não obteve sucesso em realizar reuniões envolvendo a
103 Chefia do DEGEO e com os professores daquele Departamento, não tendo, assim, sido possível
104 discutir algumas propostas de supressão de pré-requisitos de disciplinas daquele departamento.
105 Explicou que algumas propostas têm o parecer de professores dos departamentos ou mesmo das
106 chefias desses departamentos. O Prof. Marco Túlio destacou a necessidade de que eventuais
107 mudanças nos pré-requisitos devam passar pelos departamentos responsáveis pelas disciplinas.
108 Disse que não se sente apto a votar modificações sem as devidas aprovações pelas Assembléias
109 Departamentais. O Presidente distribuiu entre os membros cópias com um resumo das alterações
110 já realizadas nos últimos dois anos e de um resumo das propostas de alterações apresentadas
111 pela presidência, propondo a análise e votação de cada item. O Presidente apresentou ainda
112 pareceres dos professores responsáveis pelas disciplinas envolvidas com a proposta de alteração,
113 inclusive com assinatura dos chefes dos respectivos departamentos. O Prof. Marco Túlio reiterou
114 sua preocupação com o fato do colegiado tomar decisões sem a devida aprovação das
115 Assembléias Departamentais, podendo gerar nulidade dos atos por não cumprir o devido processo
116 legal, mesmo no caso do DEGEO que inviabilizou a discussão proposta pela presidência. O Prof.
117 Marco Túlio propôs então que a votação dessas alterações ocorresse após a manifestação dos
118 departamentos envolvidos. Esta proposta foi aprovada por consenso entre todos os membros
119 presentes. Passando ao **sub-item 3 da ordem do dia, Proposta de criação de disciplina**, o
120 Presidente informou que recebeu o ofício DEEDU/ICHS Nº. 85/04, do DEEDU, propondo uma
121 reformulação da disciplina EDU109 – Métodos e Técnicas de Pesquisa. Informou que foi
122 convidado a discutir a formatação de uma nova disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa que
123 pudesse atender aos diversos cursos de graduação da UFOP. Somente no DEEDU existem as
124 disciplinas EDU100, EDU109, EDU121, EDU122, EDU301 e EDU302, todas relacionadas com
125 metodologia científica e técnicas de pesquisa. Assim o DEEDU propõe que a nova disciplina seja
126 EDU303 – Metodologia Científica, com uma carga horária de 30 horas de aula, todas teóricas e
127 com a seguinte ementa: “*A ciência e o método científico. Fundamentos teóricos e metodológicos*
128 *da investigação científica. Estratégias metodológicas para a coleta, processamento e análise de*
129 *dados. Elaboração e apresentação de trabalhos científicos*”. Após discussões, foi proposto que
130 seja extinta a disciplina EDU109 – Métodos e Técnicas de Pesquisa do currículo do curso de



131 Engenharia Ambiental e seja incluída a disciplina EDU301 – Metodologia Científica como disciplina
132 eletiva do currículo do curso de Engenharia Ambiental. Colocada em votação, tal proposta foi
133 aprovada por unanimidade. Nesse momento, retirou-se da reunião o Prof. Sérvio. Ainda sobre a
134 criação de disciplinas, o Presidente demonstrou aos presentes que existem duas lacunas na grade
135 curricular do curso de Engenharia Ambiental por não existir uma disciplina envolvendo estudos de
136 gestão da qualidade do ar e uma disciplina envolvendo gestão de resíduos sólidos industriais.
137 Assim sendo, solicitou à Prof^a. Auxiliadora Maria (DECIV) e ao Prof. José Francisco (DEPRO) que
138 elaborassem uma proposta para cada uma das disciplinas. Foi apresentada uma proposta para a
139 criação de uma disciplina CIVXXX – Gestão da Qualidade do Ar, com uma carga horária de 60
140 horas de aula, sendo todas teóricas, com a seguinte ementa: “ *A atmosfera terrestre e o recurso*
141 *ar. Poluição do ar. Geração de energia e poluição do ar. Poluição veicular. Controle da poluição do*
142 *ar. Avaliação da Qualidade do ar. Monitoramento da qualidade do ar. Gerenciamento da qualidade*
143 *do ar. Estudo de casos*”. O Presidente ponderou que tal disciplina poderia ser obrigatória e incluída
144 no oitavo período do curso. Colocado em discussão, foi aprovada uma proposta de se consultar os
145 departamentos com possibilidade de oferecer tal disciplina sobre as condições de oferecimento,
146 devendo o assunto retornar para a apreciação pelo CEAMB. O Presidente informou da existência
147 de uma proposta de criação de uma disciplina eletiva CIVXXX – Gestão Ambiental de Resíduos
148 Sólidos Industriais, com carga horária de 45 horas de aula, todas teóricas, três créditos, com a
149 seguinte ementa: “*Resíduos Sólidos Industriais: características, classificação, normas e legislação.*
150 *Gerenciamento de resíduos sólidos industriais. Tecnologias de tratamento e destinação de*
151 *resíduos sólidos industriais. Gerenciamento de áreas contaminadas por resíduos sólidos*
152 *industriais. Avaliação de passivos ambientais e de riscos. Estudo de casos*”. Após discussões e em
153 virtude da falta de quorum o Presidente comunicou que o assunto deverá retornar em reuniões
154 futuras para novas discussões. Em outros assuntos o Presidente informou aos presentes sobre
155 uma proposta subscrita pelos representantes Prof. Marco Túlio e Eduardo Simões, de 16/11/2004,
156 para se reduzir a carga horária obrigatória em disciplinas eletivas das atuais 495 horas para 450
157 horas. Em virtude da inexistência de quorum para deliberação, o Presidente leu a proposta na
158 íntegra e informou que ela deverá ser apreciada em uma próxima reunião do CEAMB. Assim,
159 devido à falta de quorum para deliberação, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e deu
160 por encerrada a reunião da qual, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, discutida e
161 aprovada, vai devidamente assinada pelo Secretário, pelo Senhor Presidente, e, opcionalmente,
162 pelos membros presentes. Ouro Preto, vinte e dois de novembro de 2004.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



164 André Luís dos Santos Lana
165 Secretário

Prof. Gilberto Queiroz da Silva
Presidente

166 Membros presentes:

168	NOME	Departamento	Assinatura
169
170
171
172
173
174			
175			
176			
177			